



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 68/2024

CONTRATO Nº 40/SLC/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 849/2022

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, Senhor Genivaldo Maximiliano de Aguiar, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e o **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, com sede à Avenida Engº Carlos Reinaldo Mendes, n.º 3041, Alto da Boa Vista, na cidade de Sorocaba/SP, CEP: 18013-900, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 46.634.044/0001-74, neste ato representado pelo seu Secretário de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal, Sr. Maurício Augusto Coimbra Campanati, infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 40/SLC/2022, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Rerratifica-se o Termo de Aditamento nº 55/2024, conforme segue:

Na Cláusula Quarta, onde se lê “O valor do presente termo importa 828.240,00 (oitocentos e vinte e oito mil, duzentos e quarenta reais)”, **leia-se “O valor do presente termo importa 861.934,41 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos)”**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do



instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024

GENIVALDO MAXIMILIANO DE AGUIAR
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

WELLINGTON LUIS MARREIRO
Fiscalizador

MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI
Secretário – Prefeitura Municipal de Sorocaba - Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal.

TESTEMUNHAS

1.
Thais Coelho de Sá
SAAE Sorocaba

2.
Beatriz F. de Almeida Oliveira
SAAE SOROCABA

DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Maurício Augusto Coimbra Campanati

CPF: [REDACTED]

Cargo: Secretário

Empresa: Município de Sorocaba

Telefone: (15) 3335-2500

e-mail: sema@sorocaba.sp.gov.br

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.

tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024.



MAURÍCIO AUGUSTO COIMBRA CAMPANATI

Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

RG: [REDACTED]

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (CONTRATOS)
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)**

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CONTRATADO: Município de Sorocaba.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/SLC/2022

OBJETO: Permissão de uso do Aterro Municipal de resíduos inertes.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- a) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- b) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- c) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- d) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

1. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- a) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024

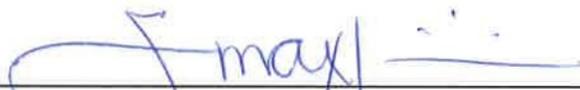
AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: 157.938.408-00

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:


Nome: Maurício Augusto Coimbra Campanati

Cargo: Secretaria de Meio Ambiente, Proteção e Bem-Estar Animal

CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:


Nome: Genivaldo Maximiliano de Aguiar

Cargo: Diretor Geral

CPF: [REDACTED]



GESTOR(ES) DO CONTRATO:



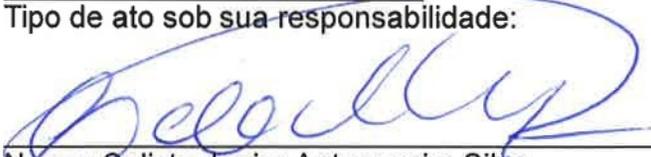
Nome: Wellington Luis Marreiro
Cargo: Fiscalizador
CPF: [REDACTED]



Nome: Kathine Martins Oliveira
Cargo: Diretora Operacional de Infraestrutura e Logística
CPF: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:



Nome: Calixto Junior Antonucci e Silva
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: [REDACTED]



Nome: Donizete Moraes
Cargo: Chefe do Departamento de Licitações e Compras
CPF: [REDACTED]



Nome: Priscila Gonçalves de Toledo Pedroso Leite
Cargo: Controlador Interno
CPF: [REDACTED]



Nome: Vinicius Matheus Aparecido Poppst Rainieri
Cargo: Responsável pelo atendimento Tribunal de Contas TCE/SP
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39.

CONTRATADA: Prefeitura Municipal de Sorocaba.

CNPJ Nº: 46.634.044/0001-74.

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 40/SLC/2022.

DATA DA ASSINATURA: 10 / 09 /2024

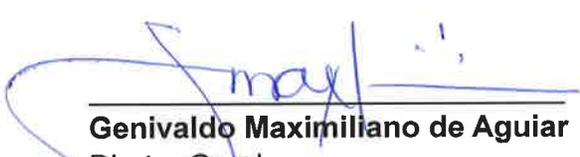
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses.

OBJETO: Permissão de uso de aterro para descarte de resíduos.

VALOR (R\$): R\$ 861.934,41 (oitocentos e sessenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e um centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 10 de setembro de 2024.


Genivaldo Maximiliano de Aguiar
Diretor Geral
maxaquiar@saaesorocaba.sp.gov.br